



PORTARIA Nº 309/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1032/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA**, RG nº 26.695.402-9, ocupante do cargo efetivo de “Monitor” REF: 03, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 220/2012 de 30 de Novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2017-2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2024 a 23 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos